Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 467A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: prefeitura@ipuasp.gov.br

DECRETO Nº 4.132, DE 11 DE MAIO DE 2.022.

Dispõe sobre a abertura das salas de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal de Educação Básica Monir Neder e Escola Municipal de Educação Básica Vereador Alberto Conrado e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante aumento na demanda de crianças com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento em nossa Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o provimento de condições de acesso, participação e aprendizagem dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado matriculados na Rede Pública Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, bem como assegurar condições para a continuidade dos estudos nos demais níveis de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transversalidade das ações da Educação Especial na rede Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a abertura de Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades: Escola Municipal de Educação Básica Monir Neder; Escola Municipal de Educação Básica Vereador Alberto Conrado para o atendimento de crianças com necessidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º – Fica a oferta do Atendimento Educacional Especializado ofertada sempre no contraturno à matrícula do educando na sala regular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 - Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - IPUÃ - Estado de São Paulo - E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de maio de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete